



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

e-mail:

Telefone: (55) 32812044

**1. Objeto:** Fotografia para Sessão Solene do Dia da Mulher

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Tradicionalmente é registrada por um fotógrafo Profissional, a Sessão Solene do Dia da Mulher da Câmara de Vereadores junto aos homenageados. Os registros Serão utilizados pelo setor de imprensa da casa para comunicação externa. Se entende que esta homenagem é uma das mais importante do ano, no intuito de manter o registro e preservar tradições a contratação de um fotógrafo para o evento é de suma importância.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Fotógrafo	Evento Único, Sessão Solene "Dia da Mulher"

Natureza:

**4. Grau de prioridade do Serviço:** Alto



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

5. Estimativa de valor: R\$ 150,00

6. Data do Curso: Provavelmente 15 de Março

7. Local: Câmara de Vereadores

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

*Tisa de Oliveira*  
Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa

**OBSERVAÇÕES:**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 09 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06**

**1. OBJETO:**

Contratação de fotógrafo profissional para efetuar o registro da sessão solene de “Dia da Mulher” anualmente realizada pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Cinquenta (50) fotos em arquivo digital	R\$ 3,00

O valor estimado é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Contratar uma empresa de fotografia para a solenidade do Dia do Mulher, é uma decisão benéfica por várias razões. Primeiramente, um fotógrafo profissional garantirá que cada momento significativo da cerimônia seja documentado de maneira vívida e de alta qualidade. Essas imagens capturadas serão essenciais para criar um arquivo histórico da celebração. Além disso, as fotos podem ser compartilhadas com os homenageados, suas famílias e colegas, proporcionando reconhecimento. Fotógrafos profissionais têm as habilidades e equipamentos necessários para capturar imagens de alta qualidade, garantindo que a cerimônia ocorra com todo o esplendor que as homenageadas merecem.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- a) Comparecer no local do evento com no máximo 30 (trinta) minutos de antecedência;
- b) Fazer o registro fotográfico com número de clicks superior ao número de fotos contratado para que a contratante possa escolher entre as mesmas;



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- c) Operar câmera fotográfica digital profissional e acessórios, com domínio e destreza;
- d) Verificar, previamente à execução dos serviços, as condições de uso dos equipamentos fotográficos com vista a detectar eventuais problemas ou necessidade de recarregar baterias para que os equipamentos estejam sempre disponíveis para o uso;
- e) Apresentar nota fiscal para posterior recebimento do serviço.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por funcionário especialmente designados;
- b) Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas.

**5. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o envio da respectiva nota fiscal por meio de Pix ou transferência bancária.

**6. ANEXOS**

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

*Tisa de Oliveira*  
Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de Fotógrafo Profissional para realizar a cobertura fotográfica do “Dia da Mulher” relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Zauri Tiaraju de Castro

Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo de Dispensa nº 06, referente a contratação de fotógrafo para a cobertura do evento de “Dia da Mulher”, relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Recebido  
15/02/24  
Larissa



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de fotógrafo para cobertura do evento do “Dia da Mulher”, no valor de R\$ 150,00.

Atenciosamente,

  
Fátima Silva

Equipe de Apoio

Recebido  
15/02/24  
Fátima



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

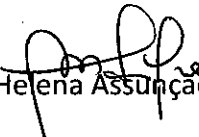
Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de fotografia na Sessão Solene Dia Internacional da Mulher, no valor de R\$ 150,00, informamos que existe disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

  
Marcia Helena Assunção da Silva  
Contadora





**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à contratação de Fotógrafo para cobertura do evento de "Dia da Mulher", declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul